



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019
E 566ª REUNIÃO DO CONEN/DF

1 Às nove horas e quinze minutos do dia sete de março de dois mil e dezenove, na sala de
2 reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se
3 o colegiado para a Terceira Reunião Ordinária do exercício de 2019 e 566ª Reunião do
4 CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente Anderson Moura e Sousa, Vice-
5 Presidente José Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de
6 França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Aline Rose Inácio Pinho, Paula
7 Ribeiro e Oliveira; Luís Henrique Dourado Sampaio, Waleska Batista Fernandes, Aryadne
8 Márcia Argôlo Muniz, Sidney Bonfim Serrado Soares, Areolenes Curcino Nogueira, José
9 Henrique França Campos, Valdir Alexandre Pucci, Francisco das Chagas Alves Aguiar
10 Júnior e Carolina Rebelo Soares. Ausentes os Conselheiros: Hernany Gomes de Castro, por
11 motivo de férias, representado por sua suplente. Márcio Cavalcante de Vasconcelos,
12 enquanto coordenador de Eventos e Atividades Especiais da SSP/DF, instado para reunião e
13 entrega dos trabalhos de elaboração, compilação e entrega dos dados referentes ao carnaval
14 2019, junto ao Governo do Distrito Federal, seu suplente José Carlos Medeiros de Brito não
15 foi informado por não haver tempo hábil para informação da reunião por parte do titular,
16 devido solicitação intempestiva da reunião referente ao carnaval 2019. Marcos Aurélio Izaías
17 Ribeiro, por motivo de férias, representado por seu suplente. Jutahy Magalhães Neto, por
18 motivo de viagem a trabalho, representado por seu suplente. Helena Ferreira Moura, por
19 motivo de viagem a trabalho, o cargo de suplente encontrava-se vago. Stênio Ribeiro de
20 Oliveira, por motivo de viagem, doença na família. Participou como convidado Stevão
21 Randolpho Costa e Silva, Presidente da Associação de Apoio aos Dependentes Químicos do
22 Brasil – (AADEQ-Br) e como visitante: Dilaura Rodrigues Gomes, representante da
23 Federação Centro Oeste das Comunidades Terapêuticas (FECOMTE) e Instituto Despertai
24 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF, o
25 Presidente Anderson Moura informou que havia incluído um novo item de pauta, de acordo
26 com Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, Art. 37 (Regimento Interno do CONEN/DF)
27 a pedido das comunidades terapêuticas, sobre o item que versa sobre nova redação do artigo
28 2º da Resolução nº 05/2019. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a
29 aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2019 e a 565ª Reunião do CONEN/DF, sendo
30 aprovada por unanimidade do colegiado. Em seguida, procedeu-se o início das deliberações
31 quanto aos itens de pauta: **REQUERIMENTO DE AGENTE ANTIDROGAS PARA**
32 **ACOMPANHAR OS GESTORES DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A**
33 **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO**
34 **FEDERAL (SEJUS/DF) E AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (CTs) QUE**
35 **ACOLHEM DEPENDENTES QUÍMICOS NO DF E RIDE E DELIBERAÇÃO:** O
36 Presidente Anderson Moura solicitou à Secretaria Executiva a leitura do requerimento de
37 Stevão Randolpho a seguir: Eu, Stevão Randolpho Costa e Silva, cidadão brasileiro, solteiro,
38 secretário, inscrito no CPF sob o nº 018.842.071-11 e RG nº 2.661.517 SSP/DF, registrado
39 no Cadastro de Ente e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD) do Conselho de
40 Políticas sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) sob o nº 10/2018, venho
41 respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer autorização para acompanhar os
42 gestores das parcerias firmadas entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



43 Federal (SEJUS-DF) e as Comunidades Terapêuticas (CTs) que acolhem dependentes
44 químicos no DF e RIDE. Consciente da relevância do tema, coloco-me a disposição para
45 esclarecer as razões que movem este requerimento em reunião do Colegiado. Visando o
46 desenvolvimento humano a fim de alcançar o progresso social por meio da educação, cultura
47 e arte, promoverei ações educativo-culturais no formato de rodas de leitura e rodas de
48 conversa, oportunizando o contato com literaturas legislativas, seculares e consideradas
49 sagradas com potencial de direcionar profissional, intelectual e politicamente significativa
50 parte dos cidadãos acolhidos em CTs, especialmente egressos do sistema penitenciário com
51 dificuldades de ingressar no mercado formal de trabalho. A logística será ajustada com o
52 servidor responsável pela gestão da parceria de cada Comunidade Terapêutica
53 particularmente, com antecedência mínima necessária, atentando-se a função primária da
54 visita de gerir a parceria entre SEJUS-DF e CTs do DF e RIDE. Envio anexo contendo lista
55 de prováveis obras a serem apreciadas com foco na garantia de direitos e desempenho a
56 contento de deveres em comunidades terapêuticas (CTs) do DF e RIDE: Política Nacional
57 sobre Drogas; Política Nacional de Assistência Social; Plano Nacional de Cultura; Política
58 Nacional do Idoso; Política Nacional de Juventude; A Política Nacional de Atenção Integral
59 à Saúde da Criança; Código Civil Brasileiro; Constituição da República Federativa do Brasil;
60 "A Alegoria da Caverna" de Platão; "Discurso do Método – Regras para a Direção do
61 Espírito." de René Descartes; "O Brasil como problema" de Darcy Ribeiro; "O Sermão da
62 Montanha" de Humberto Rohden; "Do feudalismo ao capitalismo: transições" de Samuel
63 Sérgio Salinas; "A Cruz e o Punhal" de David Wilkerson; "A droga da obediência" de Pedro
64 Bandeira; "O Monge e o Executivo" de James C. Hunter; "De volta ao Mosteiro" de James
65 C. Hunter; "Cartas a um jovem político" de Fernando Henrique Cardoso; "Noites Brancas"
66 de Fiódor Dostoiévski; "I e II Carta aos Coríntios" de Paulo de Tarso; "Carta aos Romanos"
67 de Paulo de Tarso; "Carta aos Hebreus" de Paulo de Tarso; "Carta aos Filipenses" de Paulo
68 de Tarso; "Carta aos Colossenses" de Paulo de Tarso; "I e II Carta aos Tessalonicenses" de
69 Paulo de Tarso; "Carta aos Efésios" de Paulo de Tarso; "Carta aos Gálatas" de Paulo de
70 Tarso. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra para Stevão Randolpho
71 para que apresentasse as justificativas quanto ao requerimento. O requerente informou que a
72 motivação do referido requerimento se deu pelo fato de observar que mesmo diante do
73 esforço dos gestores e toda a equipe pela melhoria dos serviços prestados às comunidades
74 terapêuticas, havia um trabalho que poderia ser desempenhado pela sociedade civil. Tratar
75 de assuntos relacionados à cartório, fôruns, Cras, Creas, levando informações desses órgãos
76 aos acolhidos. Realização de pesquisa dentro das CTs parceiras da SEJUS junto com a
77 Câmara Técnica de Educação e Pesquisa do CONEN/DF. A Conselheira Areolenes informou
78 que esse trabalho já estava acontecendo na comunidade terapêutica Instituto Crescer, que o
79 requerente é Presidente da Associação de Dependentes Químicos, que já havia sido internado
80 em comunidades terapêuticas e que conhecia muito bem a realidade a qual estava falando.
81 Falou que o requerente estava indo uma vez por semana a entidade crescer e que estava
82 desenvolvendo talentos nas áreas de música, artes, cultura, desenho, montando o portfólio
83 desses residentes. A Conselheira finalizou dizendo que esse projeto seria de grande valia
84 para as comunidades terapêuticas por desenvolver e valorizar o potencial dos acolhidos.
85 Stevão Randolpho falou que se tratava de uma atividade voluntária, no entanto, vislumbrava
86 em um futuro próximo, recursos do Fundo Antidrogas (FUNPAD), destinados para pessoas
87 físicas ou jurídicas que desempenhassem projetos sociais dentro das comunidades
88 terapêuticas. A Conselheira Waleska falou que a cultura e arte teriam um impacto positivo
89 para os acolhidos em comunidades terapêuticas e sugeriu que esse projeto fosse delimitado



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



90 inicialmente para algumas entidades para que fosse realmente executado. Sugeriu também o
91 projeto da biblioteca itinerante, onde as entidades receberiam o acervo com os livros e
92 tivessem uma permanência dentro da instituição, até que todos os residentes tenham lido os
93 livros. Além do mais, sugeriu que fosse criado um banco de agentes antidrogas que dessem
94 esse suporte não só em comunidades terapêuticas como também nos serviços de saúde, como
95 CAPS e outras ONGs que prestam serviços sociais. A Conselheira Paula Ribeiro parabenizou
96 o requerente pela iniciativa e falou que esse projeto abordava não só o eixo do tratamento,
97 mas como da prevenção e reinserção social, se colocou à disposição do requerente para
98 contribuir no trabalho, tanto na elaboração como na execução, acompanhando nos trabalhos
99 e sugeriu a participação dos gestores dos contratos, principalmente no início do projeto,
100 acompanhando e contribuindo. A Conselheira Aryadne julgou importante a área da pesquisa
101 porque o conselho não teria pessoas suficientes para realizar tal trabalho e também sugeriu
102 o apoio da câmara técnica de educação e pesquisa contribuindo com ferramentas como
103 questionários a serem aplicados e outras que se fizerem necessárias. O Presidente Anderson
104 Moura falou que cada entidade trabalhava com um plano terapêutico e julgou necessária a
105 pactuação com os dirigentes das comunidades terapêuticas, de forma individual, com
106 proposta de execução de projeto de forma voluntária, assinado por ambas as partes. A
107 Conselheira Paula Ribeiro sugeriu que caso o projeto fosse aceito pelos dirigentes das
108 entidades, que ele poderia começar o trabalho como uma proposta piloto, devido ser um
109 agente antidrogas cadastrado no CONEN/DF. O Vice-Presidente José do Nascimento falou
110 que projetos que envolvam o CONEN/DF, deveriam primeiramente ser submetidos à
111 apreciação do colegiado, resguardando possíveis desgastes para todas as partes. A
112 Conselheira Areolene disse que poderia ser utilizado como projeto piloto, o resultado da
113 experiência prática do trabalho que foi realizado dentro do Instituto Crescer. Ato contínuo,
114 o Presidente Anderson Moura formalizou a proposição da formalização de um projeto oficial,
115 delimitação do projeto, escolhendo a princípio 3 (três) comunidades terapêuticas para
116 amostragem, apresentando indicadores e metas a serem cumpridas, e posteriormente
117 submeter à apreciação do CONEN/DF para possível viabilidade da execução do projeto,
118 visando a continuidade do trabalho, sendo aprovada por unanimidade do colegiado. O
119 Presidente Anderson Moura acrescentou que pelo CONEN/DF não havia nenhum óbice com
120 relação as visitas nas comunidades terapêuticas, desde que pactuadas com os dirigentes das
121 CTs e gestores dos contratos. **APRESENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO COM**
122 **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO ACERCA DE EXTENSÃO DE POLÍTICAS**
123 **PÚBLICAS SOBRE DROGAS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO TRANSEXUAL**
124 **E LGBT EM GERAL E DELIBERAÇÃO:** O Presidente Anderson Moura informou que
125 esse assunto já havia sido tratado na plenária de dezembro de 2018, onde houve a
126 contribuição de especialistas convidados de outros órgãos e de conselheiros que participaram
127 do grupo de trabalho, e que seria apresentado a proposta de resolução ao colegiado. A
128 Conselheira Waleska informou que a minuta de resolução estava embasada em portarias,
129 resoluções e decretos e realizou a leitura do disposto nos artigos a seguir: Art. 1º. Estabelecer
130 diretrizes para o acolhimento de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros,
131 transexuais e intersexo - LGBTI, em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas, no
132 âmbito das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil - Comunidades
133 Terapêuticas, envolvendo recursos financeiros do Fundo Antidrogas do Distrito Federal
134 (FUNPAD). Art. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para o acolhimento de
135 pessoas LGBTI nas parcerias com Comunidades Terapêuticas. Garantia de acolhimento à
136 população LGBTI, em ambiente livre de preconceito, discriminação ou segregação; II.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



137 Preservação da orientação sexual e da identidade de gênero, inclusive mediante uso do
138 nome social em todos os estágios do acolhimento, e liberdade de escolha do tipo de
139 Comunidade terapêutica que deseja acolhimento conforme a identidade de gênero
140 autodeclarada na época do acolhimento. III. Atendimento individualizado, com respeito à
141 privacidade e guarda de pertences; IV. Respeito às diferenças e às particularidades de cada
142 pessoa; V. Foco no programa terapêutico e na recuperação da pessoa LGBTI em situação
143 de dependência de substâncias psicoativas, uso e/ou abuso de álcool e outras drogas para
144 tratar os problemas decorrentes do uso de tais substâncias; VI. Garantia à convivência
145 comunitária com as demais pessoas acolhidas na Comunidade Terapêutica; VII.
146 Articulação, referenciamento e facilidade no acesso da pessoa acolhida à rede do Sistema
147 Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para
148 acompanhamento psicossocial e atendimento especializado, a saber ambulatórios
149 especializados, bem como CREAS diversidade dentre outros equipamentos da rede; VIII.
150 Realização de capacitação para as equipes de profissionais das Comunidades Terapêuticas,
151 visando a oferta de atendimento ético e respeitoso à população LGBTI; VIX. Fomento às
152 iniciativas inovadoras para atendimento da população LGBTI. Neste momento, alguns
153 conselheiros entenderam que poderiam estabelecer um prazo para aprovação da minuta de
154 resolução, onde poderiam fazer uma leitura minuciosa e contribuir da melhor forma
155 possível. O Conselheiro Henrique França informou que nos módulos de treinamento da
156 Febract constam sobre o acolhimento ao público LGBTI nas comunidades terapêuticas e
157 pediu agilidade na aprovação da resolução por se tratar de um público que sofria muito
158 preconceito e discriminação. Acrescentou ainda sobre a possibilidade de trazer uma pessoa
159 referência no atendimento ao público LGBT, no caso a Dra. Ariadne Ribeiro, Mestre em
160 Psiquiatria e Psicologia Médica e Doutoranda da Escola Paulista de Medicina, Especialista
161 em Dependência Química e Especialista em Educação Sexual, responsável pela articulação
162 e implantação da testagem rápida e dispensação de medicamentos antirretrovirais, no
163 primeiro serviço de saúde mental com cuidado equânime focado nas questões de gênero e
164 sexualidade, para trazer uma capacitação para conselheiros e dirigentes de comunidades
165 terapêuticas, que fora aceito pela maioria do colegiado. A Conselheira Caroline Rebelo
166 contribuiu dizendo que poderiam averiguar sobre possíveis capacitações na área da saúde,
167 trazendo para dentro das comunidades terapêuticas. O Conselheiro Valdir Pucci levantou
168 a preocupação da resolução não onerar custos para as comunidades terapêuticas, uma vez
169 que já tem tantos gastos para manutenção dos serviços prestados. A Conselheira Aline
170 Inácio, representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento social, falou que essa
171 responsabilidade da capacitação poderia ser compartilhada também pelas comunidades
172 terapêuticas, uma vez que trabalham assuntos afetos ao uso e abuso de substâncias
173 psicoativas, inserindo esse tema nos próximos treinamentos. Ato contínuo, o Presidente
174 Anderson Moura sugeriu a proposição de estabelecer um prazo de 2 (duas) semanas para
175 contribuições dos conselheiros, direcionado diretamente à conselheira relatora Waleska
176 Batista, ponderando as sugestões de alterações propostas devidamente encaminhadas ao
177 CONEN/DF e posteriormente encaminhada aos conselheiros para aprovação em plenária
178 virtual. **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO**
179 **ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 05/2019 QUE VERSA SOBRE A ENTREGA DO**
180 **RELATÓRIO INFORMATIVO DE EXECUÇÃO PELAS COMUNIDADES**
181 **TERAPÊUTICA E DELIBERAÇÃO:** O Presidente Anderson Moura informou que havia
182 sido publicado a resolução nº 05/2019 – CONEN/DF, que instituiu modelos de instrumentos
183 adicionais de controle: Relatório Informativo de Execução-RIE e Relatório Técnico de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



184 Acompanhamento da Execução do Objeto-RAE, para possibilitar o repasse de informações
185 de Organizações da Sociedade Civil parceiras e gestores, respectivamente, afetos a Termos
186 de Colaboração celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito
187 Federal e entidades classificadas como comunidades terapêuticas com recursos do Fundo
188 Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), até que o Ato Normativo Setorial fosse
189 elaborado. Informou que a resolução havia sido publicada no dia 01 de março de 2019 e que
190 após a sua publicação, o CONEN/DF havia sido procurado por diversas comunidades
191 terapêuticas informando que já haviam realizado a entrega dos relatórios referentes aos
192 meses anteriores (janeiro e fevereiro) à Secretaria de Justiça e solicitaram que a resolução
193 tivesse vigência a partir da data de sua publicação. Ato contínuo, o Presidente Anderson
194 Moura realizou a leitura dos artigos constantes na proposta da alteração da Resolução, a
195 seguir: Art. 1º Alterar a redação do art. 2º, da Resolução Normativa nº. 05, de 28/02/2019 do
196 CONEN-DF, publicada no DODF nº 43, Seção I, pag. 12, de 01/03/2019, que instituiu
197 modelos de instrumentos adicionais de controle: Relatório Informativo de Execução-RIE e
198 Relatório Técnico de Acompanhamento da Execução do Objeto-RAE, para possibilitar o
199 repasse de informações de Organizações da Sociedade Civil parceiras e gestores,
200 respectivamente, afetos a Termos de Colaboração celebrados entre a Secretaria de Estado de
201 Justiça e Cidadania do Distrito Federal e entidades classificadas como comunidades
202 terapêuticas com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), que
203 passa a vigorar com a seguinte redação: (...) "Art. 2º O Relatório Informativo de Execução-
204 RIE deverá ser elaborado pela entidade parceira e encaminhado à (o) gestor (a) da parceria
205 até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, nos moldes do Anexo I. § Único - A elaboração
206 do Relatório Informativo de Execução-RIE, nos termos da Resolução Normativa nº. 05, de
207 28/02/2019 do CONEN-DF, publicada no DODF nº 43, Seção I, pag. 12, de 01/03/2019,
208 passará a ser exigência obrigatória para os documentos e informações a serem entregues a
209 partir da competência de março/2019, considerando a data de publicação da resolução
210 supracitada." (...) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ato
211 contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a proposição de alteração de redação do
212 Artigo 2º da resolução nº 05/2019 – CONEN/DF, sendo aprovada por unanimidade do
213 colegiado. **SOBRE A NECESSIDADE DE RECOMENDAÇÃO POR PARTE DO**
214 **CONEN/DF PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADE ORGÂNICA PELA SEJUS PARA A**
215 **REGULAÇÃO (CONTROLE DA DEMANDA) DE VAGAS DE COMUNIDADES**
216 **TERAPÊUTICAS E INFORMAÇÕES ACERCA DOS TRABALHOS REALIZADOS**
217 **VISANDO A ELABORAÇÃO DO ATO NORMATIVO SETORIAL DO FUNDO**
218 **ANTIDROGAS (FUNPAD):** O Presidente Anderson Moura destacou que um grupo de
219 trabalho composto pelo Presidente do CONEN/DF, Anderson Moura; Vice-Presidente José
220 do Nascimento e demais conselheiros: Stênio Ribeiro, Célia Moraes, Henrique França,
221 Aryadne Muniz, Hernany Castro e havia se reunido para tratar assuntos afetos ao Ato
222 Normativo Setorial. Informou que o ponto central da discussão foi sobre o financiamento
223 dos serviços, sobre vagas ocupadas e vagas disponíveis, que de acordo com o novo
224 instrumento a ser utilizado pelas parcerias entre comunidades terapêuticas e Secretaria de
225 Justiça, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – (MROSC), não poderia
226 haver glosas, cabendo ao Estado fazer a ocupação das vagas. Informou que foi consenso
227 fazer uma análise bimestral ou trimestral das parcerias e se for o caso, propor aos gestores
228 de contratos, a redução de metas das entidades, caso as vagas não estejam sendo atendidas
229 plenamente. Informou que a ideia sugerida pelo conselheiro Hernany e até pelo Tribunal de
230 Contas do Distrito Federal, que a Secretaria de Justiça promovesse a criação de um setor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



231 específico para realizar o controle de demandas encaminhadas às comunidades terapêuticas.
232 Para tanto, as entidades deveriam repassar a quantidade de vagas ocupadas e disponíveis à
233 Secretaria de Justiça para que fosse feito o controle e disponibilização das vagas. Informou
234 ainda que atualmente, a Secretaria de Justiça não teria essa informação em tempo real, o que
235 dificulta o encaminhamento das pessoas que precisam do tratamento para dependência
236 química. O Presidente do CONEN/DF, Anderson Moura, sugeriu que essa unidade de
237 controle da regulação das vagas poderia funcionar através da Subsecretaria de Enfrentamento
238 às Drogas – SUBED, eixo do tratamento. O Vice-Presidente José do Nascimento acrescentou
239 que esse controle contribuiria para o mapeamento de informações quanto a períodos em que
240 as entidades são mais procuradas, quando há mais baixas no atendimento e também para o
241 controle das vagas. O Conselheiro Henrique França falou que isso já ocorre no Estado de
242 Goiás, que as informações sobre o quantitativo de vagas são repassadas diariamente para o
243 Grupo de Enfrentamento às Drogas. O Vice-Presidente José do Nascimento esclareceu que
244 a decisão do setor responsável pela regulação das vagas seria exclusivamente do Secretário
245 de Justiça, cabendo a ele direcionar a demanda da melhor forma possível. A Conselheira
246 Aline Inácio falou que na Secretaria de Desenvolvimento Social funciona uma central de
247 vagas para algumas parcerias, onde é possível saber quantas vagas existiam diariamente, se
248 tratando de casa de passagem, onde o próprio usuário teria acesso a essa vaga em tempo real.
249 A Conselheira Areolene sugeriu que esse número de telefone para acesso às vagas deveria
250 ser um número de utilidade pública, espécie de call center, gratuito, porque não raramente,
251 os usuários que acessam esse tipo de serviço, não tem condições de ligar de um telefone
252 tarifado. Ato contínuo, o Presidente formalizou a proposição do Conselho de Políticas Sobre
253 Drogas realizar uma recomendação ao Secretário de Justiça para que sejam adotadas medidas
254 necessárias a criação de unidade orgânica pela Secretaria de Justiça para a regulação
255 (controle da demanda) de vagas de comunidades terapêuticas, controlando o
256 encaminhamento e distribuição das vagas disponíveis, sendo aprovado por unanimidade do
257 colegiado. **APRESENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO INSTITUÍDO PELA**
258 **ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE VERSA**
259 **ACERCA DO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO NO CEAAD,**
260 **APRESENTADO PELA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVO TEMPO, CNPJ:**
261 **07.721.662/0001-25, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS**
262 **AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400.00000387/2019-37 E**
263 **DELIBERAÇÃO:** O Presidente do CONEN-DF, Anderson Moura, passou a palavra para o
264 coordenador do grupo. O Conselheiro Luis Henrique informou que realizaram a visita no dia
265 26 de fevereiro de 2019. Informou que a documentação da comunidade terapêutica estava a
266 contento. No dia da visita tinham 14 (quatorze) acolhidos e o tempo máximo de permanência
267 na entidade era de 9 (nove) meses. O quadro de profissionais era satisfatório, na maioria de
268 nível superior e o responsável técnico pela entidade e dois monitores moravam no local, o
269 que previne caso aconteça alguma intercorrência durante o período noturno ou madrugada.
270 Falou que a estrutura física da instituição era simples, porém com aspecto bom e percebia-
271 se o cuidado com a entidade. Constatou que a entidade realizava o controle das fichas dos
272 residentes. A Conselheira Priscila falou que a entidade estava automatizando todo o sistema
273 para melhoria das informações. Relatou que constava as evoluções do plano singular de
274 atendimento. O Conselheiro Luis Henrique observou a preocupação com a acessibilidade das
275 instalações onde havia uma rampa de acesso para o refeitório. Relatou que o abastecimento
276 da água era feito por poço artesiano com o devido tratamento mediante cloro e filtração. Os
277 reservatórios são devidamente cobertos com acesso restrito para limpeza e manutenção,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



realizada regularmente. Os alojamentos eram simples, no entanto, satisfatórios, com camas arrumadas, armários para guarda de pertences dos acolhidos. Os banheiros estavam organizados e observou que no local haviam três alojamentos. Informou que a entidade possuía espaços de atendimentos, realização de atividades laborais e desportivas como: academia ao ar livre, sala de atividades, espaço para oficina de artesanato e sala de informática. Informou que a cozinha era industrial, azulejada, estava muito organizada com boa higiene, bancada de aço, tela protetora, armários da dispensa organizado. A lavanderia estava organizada, área coberta com pias grandes e máquinas de lavar roupas. Informou que o lixo seco era separado do orgânico e os resíduos eram queimados e submetidos à compostagem. Quanto aos medicamentos, relatou que são armazenados em sala e armários trancado. O grupo de trabalho concluiu que a renovação do registro da entidade seria em caráter provisório por 01 (um) ano e após recomendações observadas concluídas e nova visita técnica realizada, seja concedido por mais 02 (anos). As recomendações do grupo de trabalho são as seguintes: Concluir o depósito para guarda de material de conservação e limpeza; Melhorar e adequar as atividades ofertadas, no que tange a temática de uso de drogas e substâncias psicoativas; Sinalização / Identificação da Comunidade Terapêutica na área externa; Ofertar cursos de alfabetização e profissionalizantes visando a reinserção social do residente e evitando recaídas no pós alta; Regularizar os Prontuários dos residentes com registros dos atendimentos médicos realizados nos CAPS e UBS; e Proporcionar o atendimento médico na rede de saúde, nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e nas Unidades Básicas de Saúde. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a aprovação do parecer técnico do grupo de trabalho, pela renovação provisória por 01 (um) ano e após conclusão das recomendações do grupo de trabalho e nova visita técnica, a concessão por 02 (dois) anos, sendo aprovado por unanimidade do colegiado.

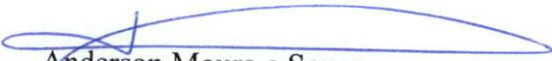
INFORMAÇÕES GERAIS: O Presidente Anderson Moura informou sobre as plenárias virtuais que haviam acontecido e que seria publicado no diário oficial o extrato das 3 (três) plenárias virtuais que já haviam ocorrido, informando o objeto e deliberação da pauta, trazendo publicidade e regularidade para os atos administrativos realizados de forma virtual. Informou que o pedido de capacitação feito a professora Dra. Ariadne Ribeiro, Mestre em Psiquiatria e Psicologia Médica e Doutoranda da Escola Paulista de Medicina, Especialista em Dependência Química e Especialista em Educação Sexual, responsável pela articulação e implantação da testagem rápida e dispensação de medicamentos antirretrovirais, no primeiro serviço de saúde mental com cuidado equânime focado nas questões de gênero e sexualidade, fora aceito, previsto para ocorrer no dia 21 de março de 2019 no período de 14h às 18h, em local a decidir, possivelmente na Escola de Governo de Brasília – (EGOV), inscrição de forma virtual, com certificação, dirigido aos Conselheiros, dirigentes de CTs, CAPS, e profissionais que atuem na redução da demanda e/ou oferta de substâncias psicoativas, redução de danos à saúde e à sociedade relacionadas ao uso e abuso de substâncias psicoativas – (SPA), culminando com a assinatura da resolução de atendimento ao público transexual e LGBTI. A Conselheira Areolene convidou todo o colegiado para participar da Solenidade de Assinatura dos 216 (duzentos e dezesseis) contratos que serão firmados entre a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – (SENAPRED) e as Comunidades Terapêuticas que foram contempladas pelo Edital, a realizar-se no dia 19 de março de 2019, às 14h30min, no Auditório do Ministério da Cidadania, Esplanada dos Ministérios – Brasília/DF. Convidou também para Sessão solene em homenagem aos 50 (cinquenta) anos de instalação das comunidades terapêuticas no Brasil, a realizar-se no dia 20 de março de 2019, às 10h30min, no Plenário Ulysses Guimarães, Câmara dos Deputados



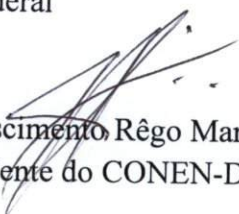
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



325 – Brasília/DF. Solicitou ainda que as publicações e atos administrativos referentes à
326 legislação vigente do Conselho de Políticas Sobre Drogas, fossem atualizados no site da
327 Secretaria de Justiça, página do CONEN/DF. **ENCERRAMENTO:** Por fim, o Presidente
328 do CONEN/DF agradeceu as palavras de apoio e a presença de todos, declarando o fim dos
329 trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 11h50min. E, para constar, foi redigida
330 e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros
331 do CONEN/DF.


Anderson Moura e Sousa

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do
Distrito Federal


José do Nascimento Rêgo Martins

Vice-Presidente do CONEN-DF e Representante da Sociedade Civil


Mirian Inez Pessoa de França

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal


Livia Márcia Faria e Silva

Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal


Priscila Estrela Himmen

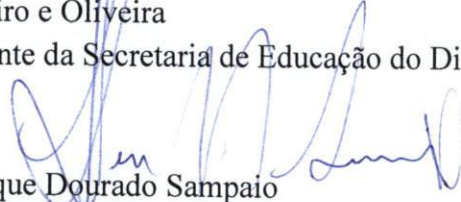
Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Aline Rose Inácio Pinho

Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal


Paula Ribeiro e Oliveira

Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal


Luís Henrique Dourado Sampaio

Representante da Polícia Civil do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

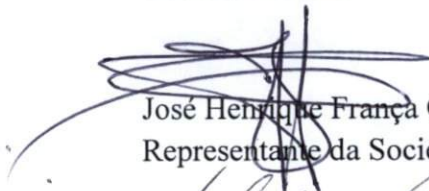



Waleska Batista Fernandes
Representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região


Aryadne Marcia Argôlo Muniz
Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal


Sidney Bonfim Serrado Soares
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais


Areolenes Curcino Nogueira
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais


José Henrique França Campos
Representante da Sociedade Civil


Valdir Alexandre Pucci
Representante da Sociedade Civil

Helena Ferreira Moura
Representante da Associação Médica de Brasília


Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Carolina Rebelo Soares
Representante do Ministério Público do Distrito Federal